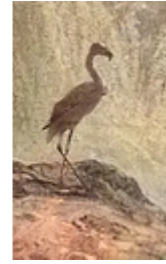


issn: 2176-5960

**Προμηθεύς**  
**journal of philosophy**  
**n. 39 May / August 2022**



**SOBRE O PAPEL DAS IDEIAS DOS SENTIDOS NA PROVA  
CARTESIANA DA EXISTÊNCIA DO MUNDO EXTERNO MATERIAL**

Fellipe Pinheiro de Oliveira  
CEFET/RJ

**Resumo:** Descartes faz alusão, no início da prova da existência do mundo externo material, nas *Meditações Metafísicas*, à consciência de uma passividade que é dada pela involuntariedade das ideias dos sentidos. A experiência dessa passividade permite que a questão acerca de qual é a causa ativa que a explica seja colocada, o que conduz, ao final dos passos do raciocínio, ao conhecimento da existência dos corpos como as causas das ideias dos sentidos. O objetivo desse artigo é examinar o papel que as ideias dos sentidos desempenham na referida prova para responder se o que conta como premissa para a prova é apenas a passividade das ideias dos sentidos, ou se o conteúdo representativo dessas ideias também está envolvido na prova. A questão que atravessa o objetivo de investigar o papel das ideias dos sentidos na prova da existência do mundo externo diz respeito àquilo que essas ideias, enquanto ponto de partida para a prova, permitem concluir acerca dos corpos, a saber, 1) que eles existem – simplesmente; ou 2) não apenas que eles existem, mas também algo de mais específico sobre sua natureza – de modo que, nesse caso, as ideias dos sentidos possuiriam (de alguma forma) validade objetiva. Nossa hipótese consiste em que as ideias dos sentidos, na prova da existência do mundo material, não se reduzem a meros índices da existência dos corpos à medida que seu conteúdo representativo desempenha um papel importante na conclusão da prova, que é o de inclinar o sujeito a crer que a causa das ideias dos sentidos são os corpos. E, dessa forma, as ideias dos sentidos possuiriam algum grau de validade objetiva e a partir delas poderíamos extrair algum conhecimento específico sobre os corpos.

**Palavras-chave:** Descartes, ideias dos sentidos, existência do mundo externo, causalidade

**Abstract:** Descartes, at the beginning of the *Meditation's* proof of the existence of the external material world, refers to a passivity's awareness that is given by the involuntary nature of the ideas of the senses. The experience of this passivity leads him to question about what is the active cause that explains that passivity, which leads, at the end of the steps of the proof, to the knowledge of the existence of bodies as the causes of the ideas of the senses. The purpose of this article is to examine the role that the ideas of the senses play in the proof of the existence of the physical world to answer whether what counts as a premise for that proof is merely the passivity of the ideas of the senses, or if the representative content of those ideas is also involved there. The question that is behind of the purpose of investigating it concerns what they, as a starting point for the proof, allow us to conclude about bodies, namely, 1) simply that they exist; or 2) not only that they exist, but also something specific about their nature - so that the ideas of the senses would (in some way) have objective validity. Our hypothesis here in this paper is that the ideas of the senses, in the proof of the existence of the material world, are not reduced to mere signs of the existence of bodies as their representative content plays an important role in its conclusion, which is to incline the thinking substance to believe that bodies are the cause of the ideas of the senses. And, in this way, the ideas of the senses would have

some degree of objective validity and from them we could extract some specific knowledge about bodies.

**Keywords:** Descartes, ideas of the senses, the external world existence, causality

O conhecimento da existência do mundo externo material<sup>1</sup> é demonstrado na Sexta Meditação das *Meditações Metafísicas*<sup>2</sup> de Descartes<sup>3</sup> a partir da análise das ideias dos sentidos, que, a princípio por sua passividade, leva-nos a reconhecer a necessidade de uma causa ativa para elas. Descartes, ao perguntar-se sobre o que é essa causa ativa que produz no intelecto essas ideias, pode concluir, ao menos, que ela não é ou está na própria mente, mas que, forçosamente, deve existir fora dela. Como a mente – ou o intelecto, ou a razão – constitui para Descartes uma substância cuja natureza que perpassa e define todos os seus modos é a consciência, não poderia haver nenhuma faculdade da mente que fosse oculta ou desconhecida, isto é, da qual o sujeito não tivesse consciência. Nesse sentido, a possibilidade de que a causa ativa das ideias de sensação esteja na mente, sem que o sujeito se aperceba disso, é incompatível com o caráter consciente dos modos e faculdades mentais: não é possível que haja nada na mente de que o sujeito não seja consciente. Por esse motivo, o reconhecimento da passividade das ideias dos sentidos, ou seja, a constatação de que se apresentam ideias na consciência independentemente da ação dessa mesma consciência permite, logo em seguida, concluir que a causa dessas ideias é algo de externo à mente que precisa ainda ser definido. Com o intuito de investigar o que é essa causa externa das ideias dos sentidos, Descartes recorre ao princípio de causalidade por ele formulado na Terceira Meditação como meio de elucidar, a partir do regramento das relações causais expresso pelo princípio, a natureza da causa das ideias em questão. Esse princípio afirma que “deve haver ao menos tanta realidade na causa eficiente e total quanto no seu efeito” (DESCARTES, 1996, v. VII, p. 40), isto é, que a causa deve conter, no mínimo, a mesma quantidade de realidade que o efeito que ela produz contém. Pois, do contrário, a

<sup>1</sup> Ao longo do artigo são utilizadas diferentes formulações para se referir à prova da existência do mundo externo material, tais como “prova da existência das coisas materiais” e “prova da existência dos corpos”, por exemplo. Tratam-se de maneiras diversificadas de intitular a mesma prova desenvolvida por Descartes na Sexta Meditação com o objetivo de demonstrar a existência dos corpos.

<sup>2</sup> As citações e referências à obra de Descartes são feitas a partir da edição das obras completas editadas por Charles Adam e Paul Tannery. A pedido, no presente artigo as citações de Descartes não serão introduzidas pela sigla AT, seguida do volume e da página, como é costumeiro, mas segundo a seguinte fórmula: DESCARTES, data da edição consultada, volume, página. As traduções são oriundas da tradução brasileira realizada por Bento Prado Jr. e J. Guinsburg presente no volume XV da coleção Os Pensadores de 1973. Quando a tradução for de nossa responsabilidade, ela será indicada.

<sup>3</sup> Cf.: DESCARTES, 1996, v. VII, p. 79-80.

realidade do efeito, se não viesse de sua causa, teria de vir do nada. Mas como o nada é ausência de realidade, dele nada provém, de modo que a própria relação causal tornar-se-ia ininteligível:

[...] se se concorda que exista algo no efeito que não existiu na sua causa, cumpre concordar também que isso procede do nada; e se é evidente que o nada não pode ser a causa de algo, é somente porque, nesta causa, não haveria a mesma coisa do que no efeito. (DESCARTES, 1996, v. VII, p.135).

Tendo isso em vista, Descartes pode concluir que a mencionada causa ativa das ideias dos sentidos, que é externa à mente, pode ser tanto Deus, quanto os corpos, ou mesmo uma natureza intermediária entre Deus e os corpos. Isso porque essas três realidades são compatíveis em grau com aquela das ideias dos sentidos e são capazes de explicar seu vir-a-ser, tal como rege o princípio de causalidade: Deus, substância infinita, tem correspondentemente grau de realidade infinito e, por isso pode ser causa eficiente das ideias dos sentidos; os corpos, se existem, são finitos e extensos, e correspondentemente possuem grau de realidade suficiente para explicar o vir-a-ser das ideias dos sentidos; assim como, se existisse, uma determinada natureza inferior a Deus e superior aos corpos na hierarquia ontológica de graus de realidade também poderia ser a causa das ideias em questão. Sendo assim, qual é propriamente a causa ativa procurada? Segundo Descartes, 1) dada a inclinação natural que temos para acreditar que a causa ativa das ideias dos sentidos são os corpos, 2) dada a incorrigibilidade dessa inclinação, isto é, dado que Deus não nos dá nenhum meio para corrigir a inclinação que temos para crer que a causa das ideias dos sentidos são os corpos, e 3) dado que Deus é veraz e não enganador, é necessário concluir que a causa ativa das ideias dos sentidos são os corpos. E assim, segundo esse raciocínio, Descartes pode provar a existência de um mundo material externo que é causa das ideias dos sentidos das quais o sujeito se apercebe.

O argumento exposto acima deixa transparecer a importância das ideias dos sentidos para a conclusão que alcança, isto é, torna explícito que o conhecimento da existência dos corpos depende delas. Entretanto, pretendemos ampliar a discussão e investigar mais detalhadamente nesse artigo o papel das ideias dos sentidos na prova da existência das coisas materiais. Ao nos perguntarmos sobre o papel das ideias dos sentidos nessa prova, queremos saber, a princípio, se o que conta como premissa para a prova é apenas a passividade dessas ideias; ou se o conteúdo representativo das ideias dos sentidos também está, de alguma forma, envolvido na prova. A questão por trás da

necessidade de se investigar o papel das ideias dos sentidos na prova da existência do mundo externo diz respeito àquilo que essa premissa permite concluir acerca dos corpos, a saber, 1) que eles existem – simplesmente; ou 2) não apenas que eles existem, mas também algo de mais específico sobre sua natureza – de modo que as ideias dos sentidos possuiriam (de certa maneira) validade objetiva.

Ao longo do artigo, iniciaremos com a argumentação em favor da posição de que a prova envolve apenas a consciência da passividade das ideias dos sentidos e prescinde de seu conteúdo representativo. A justificativa para essa posição, como veremos, encontra-se em uma interpretação da tese cartesiana da falsidade material das ideias dos sentidos que permite tomá-las como não representativas. Em seguida, passamos à defesa de que a referida tese da falsidade material das ideias dos sentidos pode ser lida como equivocidade representativa, ao invés de ausência de representação, o que nos permite admitir um caráter representativo para essas ideias. Em um terceiro momento da argumentação, dedicamo-nos à explicitação da relação entre a tese da equivocidade representativa das ideias dos sentidos e a origem causal de seus conteúdos. E por fim, encaminhamos a conclusão sobre o papel do conteúdo das ideias dos sentidos na prova da existência das coisas materiais a partir da defesa de que as referidas ideias, em função de seu caráter representativo específico, inclinam o sujeito a crer que elas vêm dos corpos, o que demonstra a função do seu conteúdo na prova em questão.

Encontramos argumentos para a tese de que apenas a consciência de uma passividade, provocada pelas ideias dos sentidos, é relevante para a prova da existência das coisas materiais no livro *Evidência e verdade no sistema cartesiano*, de Raul Landim, na passagem onde é analisada a aplicação do princípio de causalidade na prova da existência dos corpos – análise essa que é feita no contexto da discussão do princípio de causalidade como princípio de inferência das realidades formais a partir das realidades objetivas<sup>4</sup>. Landim afirma que, apesar de a realidade objetiva das ideias dos sentidos conter dificuldades de delimitação e determinação de seu objeto, o que seria problemático para a inferência de sua causa, há uma passividade própria dessas ideias que se verifica no sujeito como uma faculdade de receber imediatamente ideias no entendimento independentemente de qualquer atividade reflexiva, isto é, sem qualquer atividade própria das operações intelectuais. Essa passividade, então, é tomada como

---

<sup>4</sup> Cf. LANDIM, 1992, p. 70.

ponto de partida para a prova em sequência, que, como exposto anteriormente, compreende como primeira etapa a indicação da necessidade de uma causa ativa que a explique; como segunda etapa a determinação da exterioridade desta causa; e, por fim, como terceira etapa, o reconhecimento de que a veracidade divina garante a verdade da inclinação natural que o sujeito tem para tomar os corpos como causa ativa das ideias sensíveis.

Podemos perceber, a partir do exposto, que todo o peso enquanto premissa básica, capaz de levar a cabo uma conclusão, é dado exclusivamente ao fenômeno da passividade própria da recepção das ideias dos sentidos no intelecto, ao passo que a realidade objetiva dessas ideias é desconsiderada no processo argumentativo. Em conformidade com essa perspectiva, Landim afirma que:

Esta prova apresenta várias singularidades: ela não tem como ponto de partida a realidade objetiva das ideias sensíveis, mas a consciência de uma passividade ou receptividade caracterizada pela consciência de uma coação, aparente ou real, das coisas exteriores (LANDIM, 1992, p.71).

Todavia, faz-se necessário perguntar aqui pela justificativa de uma tal desconsideração da realidade objetiva das ideias dos sentidos. O argumento que encontramos na obra de Landim em questão tange à debilidade do conteúdo representativo das ideias dos sentidos e, como enunciado mais acima, entrevê a impossibilidade de se determinar a partir dele sua causa:

Com efeito, se o ponto de partida fosse a realidade objetiva, em razão do grau mínimo de perfeição desta realidade, a natureza das suas possíveis causas não poderia ser especificada. Realidades objetivas ou atuais, causas formais ou eminentes poderiam ser o princípio de produção da realidade objetiva das ideias sensíveis. Ora, esta prova procura demonstrar não somente que existe algo de exterior ao pensamento, como também que este *algo* é um corpo [...] e que o corpo é a causa das ideias sensíveis (LANDIM, 1992, p.71-72).

Essa passagem expõe dois aspectos observáveis no texto cartesiano e no contexto da prova da existência do mundo externo material que são imprescindíveis para nossa discussão: (1) a tese da tenuidade ou indeterminação do conteúdo representativo das ideias dos sentidos: “[...] pois essa percepção dos sentidos é muito obscura e confusa em muitas coisas [...]” (DESCARTES, 1996, v. VII, p. 80); e (2) o objetivo a ser cumprido na prova da existência das coisas materiais, que englobaria as

estratégias particulares de construção da prova. O que pretendemos frisar nesse momento é que na interpretação que Landim faz da prova da existência do mundo físico, a tese da indeterminação do conteúdo representativo das ideias dos sentidos determina que a estratégia e o objetivo da prova envolva, em última análise, apenas a passividade das ideias dos sentidos como sinal da existência dos corpos, isto é, que (1) implica uma certa leitura para (2). Assim, aparentemente, (2) é consequência de (1), segundo a interpretação de Landim, à medida que o plano, ou as estratégias da prova, partem da exclusão, ou da minoração, da realidade objetiva das ideias dos sentidos como premissa, ou condição de possibilidade da prova da existência dos corpos. Desse modo, o argumento de Landim parece ser o seguinte: porque o conteúdo representativo das ideias dos sentidos não é delimitado, o que conta como condição para se inferir a existência atual dos corpos como causa dessas ideias não é o conteúdo que elas apresentam, mas apenas a experiência da passividade que elas provocam na consciência, que estrategicamente permitiria mostrar a necessidade de uma causa que a explique, a inevitabilidade de sua exterioridade, a crença incorrigível de que essas ideias vêm dos corpos e, por fim, por conta da veracidade divina, o reconhecimento de que a realidade física existe e é, de fato, a causa das ideias dos sentidos. Posto isso, poderíamos, em suma, considerar que em função da concepção de realidade objetiva das ideias dos sentidos como algo de débil e indeterminado, essas ideias desempenhariam na prova em questão o papel de meros índices da existência do mundo físico, sem função para o conhecimento do que esse mundo é, nem de como ele é. Essa leitura acerca da interpretação de Landim torna-se mais clara e delimitada quando ele afirma que “[...] o intelecto, analisando e controlando a percepção sensível, mostra que as ideias sensíveis atestam a existência dos corpos e são signos (e não autênticas representações) de sua variedade geométrica” (LANDIM, 1992, p.73).

É imperioso ressaltar que a exclusão da função da realidade objetiva das ideias dos sentidos na prova da existência do mundo material, base para a interpretação apresentada, é resultado das aceções assumidas por Landim acerca das ideias dos sentidos e sua função representativa no sistema cartesiano. Necessitamos de ora em diante compreender qual o sentido atribuído ao conteúdo representacional dessas ideias, o que significa tornar claro o significado do já citado aspecto tênue e indeterminado de suas representações, com o objetivo de examinar se o conteúdo dessas ideias faz referência (e de que maneira o faz) à sua causa ativa (os corpos) no sentido de ser capaz de informar o sujeito sobre o que são esses corpos, isto é, se o conteúdos das ideias dos

sentidos representa o mundo material; ou se as ideias dos sentidos apenas exibem um conteúdo à consciência de características puramente qualitativas independentemente de relação com sua causa física, conteúdo esse que consistiria apenas nas modificações internas da própria mente, sem constituir referência ao mundo físico. Passamos, portanto, nesse momento, à exposição dessas interpretações a fim de elucidar a problemática do conteúdo representacional das ideias dos sentidos, seu papel de índice da existência dos corpos e signo de sua variação geométrica.

Qual é a interpretação que, aparentemente, Landim admite sobre o conteúdo representacional das ideias dos sentidos? Parece claro que ele considera-o como a exibição, na consciência, de qualidades secundárias de caráter meramente subjetivo e sem relação com as características próprias dos corpos: “[...] são signos (e não autênticas representações) [...]” (LANDIM, 1992, p.73). E ainda que na sequência da citação feita acima ele atribua às sensações o papel de *signo das variações no mundo físico*, o que nos permitiria supor uma relação causal em que esses estados qualitativos poderiam ser explicados pelas propriedades dos corpos, o autor é enfático ao interpretar a representatividade das ideias dos sentidos como uma produção restrita ao sujeito que não diz respeito às características reais dos corpos: “Esta diversidade qualitativa no pensamento é indício de uma variedade geométrica nos corpos, mas não é uma representação das propriedades reais de suas causas. De fato, as ideias sensíveis são sensações, isto é, são meros estados subjetivos, ou modos da união da alma com o corpo” (LANDIM, 1992, p.73).

Os argumentos que sustentam essa posição acerca da realidade objetiva das ideias dos sentidos são consequências das análises sobre o que seria a falsidade material dessas ideias. Há uma linha argumentativa, como veremos mais à frente, que parte da análise da falsidade material das ideias dos sentidos para afirmar o caráter não referencial dessas ideias, isto é, para defender que as ideias dos sentidos exibem qualidades meramente subjetivas e não representam as propriedades das coisas materiais<sup>5</sup>. Essa argumentação permite consolidar a tese de que a premissa da prova da existência do mundo externo se resume à consciência da passividade provocada pelas ideias dos sentidos. Nesse contexto, a prova não envolveria o conteúdo representativo dessas ideias porque não se tratam de ideias de objetos à medida que não podemos distinguir seu conteúdo como algo de real na consciência. Além disso, essas ideias

---

<sup>5</sup> Cf. WILSON, 1978, p. 100-138; VINCI, 1998, p. 179-207.

também não seriam propriamente representativas porque seu conteúdo não seria a representação objetiva de propriedades reais distintas do sujeito, mas apenas qualidades subjetivas características do próprio pensamento.

Na Terceira Meditação, Descartes reconhece que as ideias sensíveis de qualidades secundárias são tamanhamente obscuras e confusas que é impossível discriminar se elas são ideias de coisas reais ou de quimeras, isto é, é impossível delimitar seu objeto, de modo que essas ideias seriam como que representações positivas na consciência de alguma coisa que nada é:

[...] [qualidades sensíveis] encontram-se em meu pensamento com tanta obscuridade e confusão que ignoro mesmo se são verdadeiras ou falsas e somente aparentes, isto é, se as ideias que concebo dessas qualidades são, com efeito, as ideias de algumas coisas reais, ou se não me representam apenas seres quiméricos que não podem existir. Pois, ainda que eu tenha notado acima que só nos juízos é que se pode encontrar a falsidade formal e verdadeira, pode, no entanto, ocorrer que se encontre nas ideias uma certa falsidade material, a saber, quando elas representam o que nada é como se fosse alguma coisa (DESCARTES, 1996, v. VII, p. 43).

Numa formulação mais precisa, podemos afirmar que as noções de obscuridade e confusão levam à compreensão de que essas ideias talvez representem um nada, pois a ausência de delimitações claras no seu conteúdo leva ao entendimento de que elas não representam objetos determinados. Considerando que a realidade objetiva da ideia é “a entidade ou o ser da coisa representada pela ideia, na medida em que tal entidade está na ideia” (DESCARTES, 1996, v. VII, p. 161) é preciso concluir que as ideias materialmente falsas – cujo conteúdo é de tal maneira indistinguível que pode ser uma quimera, algo não real –, não são ideias de objetos e portanto não apresentam realidade objetiva. Ainda assim, apesar de não serem ideias de objetos, podemos perceber que elas exibem algum conteúdo no pensamento que parece fazer referência a algo de externo, o que talvez permitisse tomá-las como de algum modo representativas. Contudo, considerando que a representação possui caráter intencional, isto é, aponta para alguma coisa que não se reduz ao próprio ato mental de representar (um objeto), e que o conteúdo apresentado pelas ideias dos sentidos é indeterminado e, por isso, não constitui um objeto, é forçoso concluir que essas ideias não representam coisa alguma. E por esse motivo elas podem, então, ser compreendidas simplesmente como maneiras de pensar, modificações internas do próprio pensamento que exibem no intelecto certas qualidades.



Segundo essa argumentação, a falsidade material das ideias dos sentidos implica na não representatividade delas, restringindo sua função na prova da existência das coisas materiais a de expressão de uma passividade que, em última instância, permite a conclusão de que a realidade física existe. Esse apontamento não refuta o caráter não representativo das ideias dos sentidos porque, como visto, não é o conteúdo por elas exibido que permite concluir que corpos existem, mas sim a percepção da passividade que o sujeito experimenta. Assim, segundo essa interpretação que observamos no texto de Landim, como as ideias dos sentidos não são representativas, não envolvem em seu conteúdo nenhuma propriedade real dos corpos, podemos dizer que o conteúdo por elas exibido é irrelevante tanto para o conhecimento de que corpos existem, quanto para algum conhecimento específico de como é o mundo físico.

Existem, porém, outras interpretações na literatura sobre as ideias materialmente falsas que procuram defender a existência de realidade objetiva e conteúdo representacional das ideias dos sentidos. Recorreremos, em seguida, a análises nessa direção com o intuito de examinar a questão do papel e da importância do conteúdo das ideias dos sentidos na prova da existência dos corpos.

Realizaremos aqui, a partir do artigo de Raffaella de Rosa intitulado **Cartesian sensations** (2009), a apresentação da posição que concebe que as ideias dos sentidos são representativas. Segundo Rosa (2009, p. 781), diferentemente do que vimos até agora, a afirmação de que as ideias materialmente falsas apresentam ao intelecto conteúdos que podem ser quimeras deve ser interpretada metaforicamente como indicação de que as ideias dos sentidos representam equivocadamente seus objetos em condições normais – e não que essas ideias não representem objetos. Nesse sentido, na interpretação de Rosa, as ideias dos sentidos representam um objeto diferentemente do que ele atualmente é, de modo que as qualidades secundárias exibidas na sensação seriam representações dessemelhantes das propriedades corpóreas: a ideia de grama verde, em condições ordinárias, representa a grama como tendo uma propriedade qualitativa intrínseca (o verde), ou seja, representa uma propriedade da extensão como uma qualidade secundária subjetiva. Sabendo que essas qualidades não constituem propriedade da natureza dos corpos, temos de concluir que a representação da grama verde difere desse objeto enquanto realidade atual, isto é, representa-o de forma equívoca e dessemelhante. A ideia do verde, portanto, é materialmente falsa à medida que constitui representação confusa de alguma propriedade da extensão.

Todavia, devemos considerar que Arnauld, nas Quartas Objeções, introduz uma contestação a essa concepção da representação equívoca para mostrar que uma noção de falsidade material como tal é contrária aos princípios que sustentam a própria teoria das ideias de Descartes (que Rosa nomeia de “concepção descritivista das ideias” – “*Descriptivist Account*”). Esses princípios seriam a definição de ideia “como imagem de coisas” (DESCARTES, 1996, v. VII, p. 37), o que exprime seu caráter representativo, e a definição de realidade objetiva como a presença (objetiva) *na* ideia do ser da coisa representada. Eis a objeção de Arnauld:

[...] se o frio é apenas uma privação, não é possível que haja nenhuma ideia do frio que o represente para mim como uma coisa positiva [...] Pois, o que é a ideia do frio? É o frio mesmo à medida que ele está objetivamente no entendimento; mas se o frio é uma privação, ele não poderia estar objetivamente no entendimento por meio de uma ideia da qual o ser objetivo seja um ser positivo; assim, se o frio é apenas uma privação, jamais sua ideia poderá ser positiva e, conseqüentemente, não poderá haver nenhuma ideia que seja materialmente falsa (DESCARTES, 1996, v. IX, p. 161 – tradução nossa).

É possível ler a objeção de Arnauld da seguinte forma: se o que caracteriza a ideia de  $x$  como representação da coisa  $x$  é a descrição da identidade específica da coisa representada por  $x$  (presente na realidade objetiva), então para uma ideia ser, de fato, de  $x$  ela não pode representar  $x$  diferentemente do que  $x$  é na realidade sob pena de não ser a ideia de  $x$ . O que Arnauld parece sustentar é que, segundo a teoria cartesiana das ideias, uma ideia não pode ser materialmente falsa, pois se aquilo que ela exhibe no intelecto é a representação adequada da coisa (representação do frio como uma ausência enquanto ele o é), então a ideia é verdadeira; ao passo que quando ela apresentar ao intelecto conteúdo diferente da coisa (representação do frio como entidade positiva enquanto ele não o é), teremos, então, uma ideia de outro objeto distinto daquele supostamente representado. À vista disso, para Arnauld, a ideia de um objeto não pode representá-lo equivocadamente sob pena de não ser ideia daquele objeto.

A resposta de Descartes a Arnauld parece atestar que sua objeção não se aplica às ideias obscuras e confusas, levando-nos a crer, então, que se aplicaria apenas às claras e distintas, de forma que ideias dos sentidos podem sim representar equivocadamente seus objetos em função de sua obscuridade e confusão:

Quando meu objetor diz que a ideia de frio ‘é a frieza ela mesma à medida que existe objetivamente no intelecto’, penso que precisamos estabelecer uma distinção. Pois é frequente no caso de ideias obscuras e confusas – e as ideias de calor e frio recaem sob esta categoria – que

uma ideia refira-se a algo diferente daquilo de que ela é uma ideia (DESCARTES, 1996, v. IX, p. 180 – tradução nossa).

Mas se é assim, uma vez considerado que as ideias dos sentidos são representações de seus objetos, como podemos oferecer uma explicação para o fato de que são representações equívocas sem que se comprometa os princípios da teoria das ideias?

Existem várias teorias que visam a responder essa questão. Rafaella de Rosa faz referência em seu artigo à concepção causal, que seria considerada como a que oferece a melhor explicação de como as ideias dos sentidos representam equivocadamente seus objetos<sup>6</sup>:

[...] o que se afirma é que concepções causais da representacionalidade das ideias dos sentidos são textualmente fundadas e fornecem a única explicação possível da visão de Descartes de que ideias dos sentidos constituem representações equívocas sistemáticas dos seus objetos. (ROSA, 2009, p. 786)

Contudo, seu artigo pretende realizar, na sessão final, uma crítica à concepção causal ao mostrar que lhe falta evidência textual<sup>7</sup>. Apesar de a postura de Rosa ser crítica, tomaremos aqui, nesse momento, a concepção causal como solução para o problema da representação equívoca das ideias dos sentidos.

Nesse seguimento, explicitamos que a referida concepção causal é aquela que atribui explicação causal para o conteúdo das ideias dos sentidos. Tad Schmaltz, no artigo intitulado *Sensation, occasionalism, and Descartes' causal principles* (1992), utiliza o princípio de causalidade que aparece na Terceira Meditação como doutrina e referência textual para a concepção de que o conteúdo das ideias dos sentidos é representativo dos corpos porque é causado pelos corpos: “[...] movimentos corpóreos têm algum tipo de papel causal na formação do conteúdo das ideias dos sentidos” (SCHMALTZ, 1992, p. 38). Schmaltz, baseado no texto cartesiano da Terceira Meditação, compreende esse princípio como um princípio de contenção da realidade do efeito na causa implicando que a causa de algum efeito deve conter em si mesma (de alguma maneira) as propriedades que produz no efeito. Nesse sentido, essa contenção pode ser formal, a saber, quando a causa contém em si as mesmas propriedades do efeito; ou eminente, isto é, quando a causa contém as propriedades do efeito não de maneira semelhante, mas de modo mais nobre e excelente a ponto de ser capaz de

---

<sup>6</sup> Cf. ROSA (2009, p. 783-786).

<sup>7</sup> Cf. ROSA (2009, p. 786-789).

produzir determinado efeito. O princípio de causalidade lido como um princípio de contenção permite explicar como coisas de naturezas distintas, como o corpo e a mente, podem interagir e, por isso, Schmalz afirma que “[...] [a visão cartesiana] do princípio de contenção é perfeitamente consistente com a implicação de vários de seus apontamentos de que entidades com diferentes naturezas podem interagir” (SCHMALTZ, 1992, p. 42). Essa compreensão acerca do princípio de causalidade como contenção da realidade do efeito na causa está sugerida no texto cartesiano da seguinte maneira:

[...] a pedra que ainda não foi, não somente não pode começar a ser, se não for produzida por uma coisa que possui em si formalmente, ou eminentemente, tudo o que entra na composição da pedra, ou seja, que contém em si as mesmas coisas ou outras mais excelentes do que aquelas que se encontram na pedra (DESCARTES, 1996, v. VII, p. 41).

Baseado na concepção cartesiana de que a realidade objetiva das ideias também exige explicação causal para o conteúdo que apresenta na consciência – “[...] a ideia do calor, ou da pedra, não pode estar em mim se não tido aí colocada por alguma causa que contenha em si ao menos tanta realidade quanto aquela que concebo no calor ou na pedra” (DESCARTES, 1996, v. VII, p. 41) – Schmalz defende que a causa da realidade objetiva de uma ideia deve conter formal ou eminentemente propriedades similares àquelas contidas objetivamente na ideia. Mas além disso, o autor faz questão de frisar que a causa do conteúdo das ideias dos sentidos é uma causa formal, o que significa dizer que ela contém em si propriedades similares àquelas exibidas pelas ideias dos sentidos:

Claramente, o próprio Descartes toma o Princípio de Realidade Objetiva como levando em conta a afirmação de que corpos causam ideias dos sentidos. Na verdade, na Meditação VI ele apela explicitamente a esse princípio como suporte para uma afirmação como essa. Lá, ele argumenta que a causa de ideias dos sentidos deve conter formal ou eminentemente o que está contido objetivamente nessas ideias. Após enunciar que é inconsistente com a veracidade de Deus que a causa dessas ideias contenha eminentemente essa realidade objetiva, Descartes conclui que corpos devem ser a causa das ideias [...]. Ele simplesmente assume que corpos contêm formalmente o que está contido objetivamente nas ideias dos sentidos. (SCHMALTZ, 1992, p. 45).

De acordo com as regras estabelecidas pelas concepções cartesianas acerca da causalidade, podemos tornar explícito que os corpos não contêm eminentemente as propriedades expressas nas ideias dos sentidos porque eles não são mais perfeitos e excelentes que a mente. Segundo a hierarquia ontológica concebida por Descartes, a

substância extensa reside no mesmo patamar ontológico da substância pensante, pois se tratam de substâncias e enquanto tal possuem o mesmo grau de ser: “há diversos graus de realidade ou de entidade: pois a substância tem mais realidade do que o acidente ou o modo, e a substância infinita mais do que a finita [...]” (DESCARTES, 1996, v. VII, p. 165). É bom que se lembre também que a prova da existência das coisas materiais na Sexta Meditação sugere que a causa explicativa das ideias dos sentidos seja uma causa formal quando, em nome da veracidade divina, recusa que seja Deus, ou mesmo algo mais perfeito que os corpos, a sua causa eminente, levando à conclusão de que os corpos são a causa formal. Dado isso, é preciso ter em mente que a defesa realizada por Schamaltz envolve explicitar como e em que medida os corpos podem ser causas formais do conteúdo das ideias dos sentidos.

Em síntese do que vimos, é legítimo dizer que, segundo Schamaltz, as ideias dos sentidos possuem tanto realidade formal quanto realidade objetiva e essa última é explicada causalmente pela ação dos corpos. Ora, o que precisa ser compreendido agora é como os corpos causam o conteúdo das ideias dos sentidos uma vez que, do ponto de vista fenomenal, o que é exibido por essas ideias são qualidades que não são constitutivas da natureza dos corpos, como cor, sabor, cheiro etc. As considerações de Descartes sobre a falsidade material das ideias dos sentidos fornecem subsídios para compreendermos em que medida elas são causadas pelos corpos. Principalmente porque é possível avançar uma interpretação da falsidade material das ideias como explicação de como as ideias dos sentidos representam algo como se fosse uma coisa que, em realidade, não é, ou seja, uma explicação para como essas ideias podem representar equivocadamente seus objetos<sup>8</sup>: as ideias dos sentidos são materialmente falsas à medida que constituem material para um erro do juízo, a saber, quando julgamos a partir delas que as qualidades que elas representam/exibem são semelhantes às qualidades dos corpos. Schamaltz trata dessa leitura da seguinte maneira:

[...] quando [Descartes] estabelece que algumas ideias representam, como coisa, o que não é uma coisa, ele pode ter quisto dizer apenas que nós tomamos ideias como representando algo que elas não representam. A ideia de frio, por exemplo, apresenta-nos uma oportunidade para o falso juízo de que ela se assemelha a uma qualidade corpórea porque tomamos muito literalmente a verdade de que todas as ideias são “como imagens de coisas [*tanquam rerum imagines*]” [...]. Isso significa que nós assumimos fortemente que

---

<sup>8</sup> Essa interpretação da falsidade material das ideias é divergente daquela anteriormente apresentada, pois compreende a falsidade material no sentido de equivocidade, como em ROSA (2009), ao invés de compreendê-la como indeterminação, ausência, vazio.

todas as ideias dos sentidos assemelham-se exatamente a qualidades dos corpos” (SCHMALTZ, 1992, p. 46).

É preciso ressaltar, nesse sentido, a razoabilidade em se admitir que Descartes aceite que as ideias dos sentidos representem equivocadamente seus objetos. Mas qual a explicação para isso? Ela encontra-se no reconhecimento de Descartes de que as qualidades exibidas pelas ideias dos sentidos advêm de variações corpóreas que a elas correspondem, ainda que a elas não se assemelhem:

E, certamente, do fato de que sinto diferentes sortes de cores, de odores, de sabores, de sons, de calor e de dureza, etc., concludo, com segurança, que há nos corpos, de onde procedem todas essas diversas percepções dos sentidos, algumas variedades que lhes correspondem, embora essas variedades talvez não lhes sejam efetivamente semelhantes (DESCARTES, 1996, v. VII, p. 81).

Tendo isso em vista, acompanhando Schmaltz (1992, p. 46-47), podemos dizer que as ideias dos sentidos, quando exibem qualidades como sabor, cor etc., representam equivocadamente os corpos porque o que elas exibem é o resultado de transformações e intercorrências constantes do mundo físico, mesmo que esse conteúdo apresente fenomenalmente alguma coisa que não está presente, ou não existe daquele modo específico, no contexto próprio das coisas materiais. O ponto em questão para Schmaltz é defender que o conteúdo representativo das ideias dos sentidos não é aleatório, mas sim aponta, ou direciona a mente para um estado de coisas no mundo físico porque é um conteúdo representativo desse determinado estado de coisas. E trata-se disso porque é um conteúdo ligado a, ou determinado causalmente por, esse estado de coisas específico, essa variação corpórea particular, que determina aquilo que é exibido pela ideia que causa:

[...] ideias dos sentidos, que não possuem nenhuma semelhança com as qualidades corpóreas, ainda assim estão ligadas a essas qualidades de tal modo que se pode concluir que as variações nas ideias dos sentidos correspondem a variações nos corpos. Porque essas ideias estão ligadas aos corpos, ideias particulares podem direcionar a mente para determinadas qualidades corpóreas ao invés de outras [...] Essas ideias representam as qualidades no sentido amplo indicado acima. Em virtude do fato de que essas ideias representam, elas possuem algum tipo de realidade objetiva. Corpos, então, contêm formalmente o que está objetivamente nas ideias dos sentidos na perspectiva de que eles possuem as qualidades para as quais essas ideias direcionam a mente. (SCHAMALTZ, 1992, p. 46).

Dessa forma, resumidamente podemos dizer, juntamente com Schmaltz, que as ideias dos sentidos representam os corpos porque são eles as causas formais dos conteúdos das ideias dos sentidos. É porque determinadas configurações particulares da

matéria provocam representações sensíveis no sujeito – que as expressam, ou as exibem, como um conteúdo fenomenal, ou qualidades próprias das modificações internas do sujeito – que é preciso concluir que essas mesmas representações (independentemente de semelhança que possam ou não exibir) fazem referência, apontam, dizem respeito justamente ao estado específico de coisas da matéria de onde provieram. É a variação nos corpos que causa o conteúdo das ideias dos sentidos e é por isso que, independentemente da “aparência” do que é exibido nessas ideias, podemos dizer que elas representam as coisas materiais.

À guisa de conclusão, considerando as análises feitas, é preciso, nesse momento, resgatar o que vimos até aqui: num primeiro passo, expusemos a posição que desconsidera o conteúdo representativo das ideias dos sentidos na elaboração da prova da existência do mundo físico e examinamos alguns argumentos sobre a falsidade material dessas ideias. Esses argumentos, como vimos, defendem que as ideias dos sentidos não possuem realidade objetiva e nem função representativa porque exibem alguma coisa na consciência de indeterminado, isto é, algo que não é como se fosse alguma coisa. E como consequência disso, apresentamos a leitura que compreende que apenas a consciência de uma passividade, experimentada quando se tem ideias dos sentidos, estaria envolvida na prova – passividade essa que, em última instância, funciona como índice da existência dos corpos. O segundo passo consistiu em apresentar argumentos que perfazem uma leitura distinta sobre o conteúdo exibido pelas ideias dos sentidos. Pretendemos mostrar, a partir de uma outra interpretação da noção de falsidade material das ideias como representação equívoca, que as ideias dos sentidos são (sim) ideias de objetos e, porque são causadas por variações da matéria, elas são representativas dos corpos. Embora o conteúdo exibido pelas ideias dos sentidos não seja semelhante a essas variações no mundo físico, como há umnexo causal entre eles, é legítimo defender que essas ideias fazem referência correta aos estados de coisas materiais que as causam. Após essa argumentação, podemos retomar a questão inicial do artigo acerca do papel das ideias dos sentidos na prova da existência do mundo externo material para considerarmos a função do conteúdo representativo das ideias dos sentidos na prova.

Partindo da interpretação de Schmaltz (1992, p. 45), o uso explícito do princípio de causalidade na prova em questão afirma que aquilo que está objetivamente

nas ideias deve estar contido formal ou eminentemente em suas causas<sup>9</sup>. Se é incompatível com a veracidade divina que essas causas contenham eminentemente aquilo que está objetivamente nas ideias (visto haver uma inclinação incorrigível para crer que as ideias dos sentidos vêm dos corpos), fica claro que os corpos são a causa da realidade objetiva das ideias dos sentidos. Podemos considerar que a natureza corpórea, agora sabidamente causa formal do conteúdo representacional dessas ideias, é representada, a partir de suas propriedades primárias, como um conteúdo qualitativo cuja causa formal, por assim dizer, é a própria mente, posto que esse conteúdo qualitativo é próprio das modificações internas da mente. Sendo assim, as propriedades das coisas materiais como causa de determinados efeitos exibidos como determinadas qualidades constituem o conteúdo das ideias dos sentidos. Desse modo, como dissemos, as ideias dos sentidos representam corretamente seus objetos porque fazem referência a eles, que são sua causa formal. Podemos, então, conforme essa interpretação, sugerir que as ideias dos sentidos possuem alguma validade objetiva. Pois, aparentemente, se é legítimo atribuir ao conteúdo dessas ideias a função de representação referencial de seu objeto, é cabível assegurar seu valor cognitivo já que aquilo que se encontra objetivamente nelas está formalmente na natureza dos corpos.

Não pretendemos aqui avaliar e determinar o grau e os limites dessa possível validade objetiva atribuída às ideias dos sentidos. No entanto, defendemos que ela é o que permite dotar as ideias em questão de valor cognitivo mais amplo e superior ao de meros índices da existência de um mundo físico. Assim, não apenas a consciência da passividade das ideias dos sentidos entraria na prova da existência dos corpos, mas também seu conteúdo representativo, que permitiria não apenas atestar a existência de coisas materiais, mas também, na sequência, conhecer algo de específico sobre sua natureza.

Se as ideias dos sentidos representam as propriedades dos corpos, é legítimo defender que elas dizem respeito, referem-se ao mundo físico e suas propriedades. Nesse sentido, é razoável que concebamos que seu papel na prova da existência das coisas externas vá além de mero sinal dessa existência. É nesse contexto que pretendemos defender aqui que o papel das ideias dos sentidos na prova da existência das coisas materiais de fato não se resume a tornar o sujeito consciente de uma passividade. Há algo no conteúdo das ideias dos sentidos que nos inclina a crer que elas

---

<sup>9</sup> Cf. DESCARTES, v. VII, p. 41.



vêm dos corpos. Não é a mera passividade que nos leva a concluir que a causa das ideias dos sentidos são os corpos, mas, na verdade, é a inclinação natural que temos para crer que elas vêm dos corpos que direciona a prova para a sua conclusão. Podemos defender, a partir da crença incorrigível que a causa das ideias dos sentidos são os corpos, que ela é incorrigível justamente porque o conteúdo apresentado por essas ideias exhibe de maneira inescapável (ainda que equivocadamente) as propriedades dos corpos, de modo que somos convencidos, pelo que as ideias dos sentidos apresentam, de que elas tratam das coisas materiais. Dito de outra maneira, essa crença tácita de que as ideias dos sentidos vêm dos corpos deve-se, segundo nossa leitura, ao conteúdo exibido pelas ideias dos sentidos, que direciona a mente para sua referência, que são os corpos. Entretanto, como o conteúdo dessas ideias é equívoco, no sentido de exhibir qualidades que não pertencem à natureza dos corpos, é preciso, no contexto da prova, recorrer à veracidade divina como garantia de que essa inclinação natural não é enganosa. O que a veracidade divina permite reconhecer nesse passo, no entanto, é apenas que a causa das ideias dos sentidos é uma causa formal. E diante disso é legítimo defender que o conteúdo das ideias dos sentidos, as propriedades que exibem (e não a mera passividade), são base para a prova da existência do mundo material.

#### **REFERÊNCIAS:**

- DESCARTES, R. *Œuvres de Descartes*. Charles Adam & Paul Tannery (org.), 11 vol. Paris: Vrin, 1957-1996.
- \_\_\_\_\_. *Coleção Os Pensadores: Descartes*. Tradução de J. Guinsburg e Bento Prado Júnior. São Paulo: Abril Cultural, 1973.
- LANDIM FILHO, R. *Evidência e verdade no sistema cartesiano*. São Paulo: Loyola, 1992.
- ROSA, R. “Cartesian sensation”. *Philosophy Compass*, 4/5, 2009, p. 780-792.
- SCHMALTZ, T. Sensation, occasionalism, and Descartes’ causal principles. In: *Minds, ideas and objects: essays on the theory of representation in modern philosophy*. Phillip D. Cummins e Guenter Zoeller (eds.). Atascadero – California: North America Kant Society Studies in Philosophy, 1992.
- VINCI, T.C. *Cartesian Truth*. New York: Oxford University Press, 1998.
- WILSON, M. D. *Descartes*. New York: Routledge, 1978.